



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.206/2020

Autor: Poder Executivo
Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretária Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

1.003 - Construção, Manutenção e Adequação das Unidades de Saúde
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso 0014.
Total de Fonte de Recurso 0014.....R\$ 10.000,00

08 - Secretária Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.023 - Gestão da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso 0014.
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso 0031.
Total Fontes de Recurso: 0014 e 0031.....R\$ 16.000,00

Total de Fontes de Recurso 0014 e 0031.....R\$ 26.000,00

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretária Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.023 - Gestão da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 26.000,00

Fonte de Recurso 0002.

Total de Fonte de Recurso 002.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2456

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 18 de agosto de 2020.

Valor: R\$ 49.973,92 (quarenta e nove mil e novecentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

Vigência: 31/07/2020 à 31/07/2021

Data da Assinatura: 31/07/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e MAYCON CESAR BRUNETTO, pela contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato nº ARP 0010/2020

Processo nº 0145/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DA MOTONIVELADORA MARCA NEW HOLLAND MODELO RG170B ANO/MODELO 2011/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IV DO EDITAL.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.452.0025-2.045-3.3.90.30.00-00.01.0080 - Ficha: 151

Valor: R\$ 24.098,25 (vinte e quatro mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)

Vigência: 31/07/2020 à 31/07/2021

Data da Assinatura: 31/07/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e CRISTIAN GUILHERME CAPPELETTO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0182/2020

Processo nº 0169/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CONSTRUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, CONFORME PORTARIA Nº 369 DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0030-2.092-3.3.90.39.00-00.01.0029 - Ficha: 097

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Vigência: 13/08/2020 à 31/12/2020

Data da Assinatura: 13/08/2020

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e JAIR FORTUNATO FILHO, pela contratada

LEI

LEI Nº 1.206/2020

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul,

no uso de suas atribuições legais:



Diário Oficial

ANO IX Nº 2456

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 18 de agosto de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2020, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

08 - Secretária Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

1.003 - Construção, Manutenção e Adequação das Unidades de Saúde
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso 0014.
Total de Fonte de Recurso 0014.....R\$ 10.000,00

08 - Secretária Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.023 - Gestão da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso 0014.
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso 0031.
Total Fontes de Recurso: 0014 e 031.....R\$ 16.000,00

Total de Fontes de Recurso 0014 e 0031.....R\$ 26.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretária Municipal de Saúde

01 - Fundo Municipal de Saúde

2.023 - Gestão da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.01 - Material de Consumo.....R\$ 26.000,00
Fonte de Recurso 0002.

Total de Fonte de Recurso 002.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL